



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS
COORDENADORIA DE CÁLCULOS DE PRECATÓRIOS

Percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida dos entes sujeitos ao Regime Especial (Exercício de 2025).

Nº	ENTES	DEPÓSITO MÍNIMO	DÍVIDA
		PERCENTUAL	
1	Alcântaras*	1,08%	R\$ 2.929.711,53
2	Aurora	1,00%	R\$ 615.315,93
3	Baixio	1,00%	R\$ 1.846.248,52
4	Baturité*	1,83%	R\$ 16.742.298,84
5	Canindé	1,00%	R\$ 11.821.756,60
6	Cariús*	1,41%	R\$ 5.942.323,20
7	Coreaú	1,00%	R\$ 1.238.397,16
8	Estado do Ceará	0,71%	R\$ 850.912.830,44
9	Fortaleza	1,00%	R\$ 235.043.222,32
10	Ipaumirim*	1,37%	R\$ 4.001.272,61
11	Limoeiro do Norte	1,00%	R\$ 4.099.903,24
12	Milagres	1,00%	R\$ 2.877.562,57
13	Missão Velha*	7,14%	R\$ 53.272.409,76
14	Moraújo*	3,43%	R\$ 9.185.169,55
15	Paramoti*	1,31%	R\$ 3.761.184,46
16	Poranga*	1,41%	R\$ 4.702.768,52
17	Senador Sá	1,00%	R\$ 1.647.684,69
18	Várzea Alegre*	4,18%	R\$ 34.911.986,08

* Entes devedores que os percentuais ficaram acima do mínimo: Alcântaras, Baturité, Cariús, Ipaumirim, Missão Velha, Moraújo, Paramoti, Poranga e Várzea Alegre.